



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 336/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 237/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/08/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TOLEDO BARCELOS ENGENHARIA EIRELI - ME, com sede na Avenida Vasco Reis, nº 754, Qd. 60, Lt. 25, Jardim Vila Boa, Goiânia - GO, CEP: 74.360 - 460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.290.220/0001-62, neste ato representada por **Ricardo de Toledo Barcelos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.717.101 - 25, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 01/08/2019 – Contrato nº 237/2019 – Pedido de Cotação nº 079/2019, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019001869.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo, para tanto, o valor original do Instrumento Contratual nº 237/2019 passará do valor de R\$ 93.270,28 (noventa e três mil duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos) para R\$ 110.458,28 (cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).



II.III – O presente termo aditivo permanecerá com a vigência inalterada, ou seja, finda em 30/09/2019.

II.IV- A Cláusula IV – DO PAGAMENTO, Item 01, do Instrumento Contratual nº 237/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:


01 - A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do(a) Pedido de Cotação 079/2019, após a execução do serviço e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios: (...)


III - DA RATIFICAÇÃO:

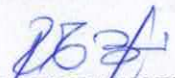
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019001869, Pedido de Cotação nº 079/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


TOLEDO BARCELOS ENGENHARIA EIRELI - ME
RICARDO DE TOLEDO BARCELOS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 005.732.331-26


CPF/MF: 000.308.092-93